



## Recrusul S/A

Companhia Aberta – CVM nº 12572  
CNPJ 91.333.666/0001-17 NIRE 43300005003  
Av. Luiz Pasteur, 1020 – Sapucaia do Sul – RS

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### GRUPAMENTO DE AÇÕES

Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2015 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4), empresa nacional, que há mais de 60 anos vem produzindo e desenvolvendo soluções customizadas na área de implementos rodoviários e equipamentos industriais para refrigeração vem a público comunicar que:

Em observância ao disposto no art. 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em 30 de julho de 2015, aprovou o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 75 (setenta e cinco) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração no capital social, nos termos do art. 12 da Lei das S.A.

O grupamento será operacionalizado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão a Companhia.

Para todos os que não completarem 1 (uma) ação após o grupamento, será doado, direta ou indiretamente, as frações de ações necessárias para que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado.

O capital social da Companhia permanece no montante de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), mas passa a ser dividido em 1.042.390 (Hum milhão, quarenta e dois mil, trezentas e noventa) ações ordinárias e 2.068.328 (Dois milhões, sessenta e oito mil, trezentas e vinte e oito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Desta forma, informamos que os bloqueios em circulação com posição não grupada terão validade para depósito até o dia 07 de agosto de 2015 e que as ações da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas a partir do dia 10 de agosto de 2015 (inclusive).

Atenciosamente,

Bernardo Flores  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

